

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 08 de novembro de 2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 096/2023**

Nomeia e Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - CADF e a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - C-CADF, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - ES.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementar Municipal nº 028/2009, 033/2010 e 137/2023;

Considerando a Lei Complementar 137/2023 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta e das Autarquias do Município de Cariacica-ES.

Considerando o disposto do Artigo 61 na Lei Complementar Municipal nº 137/2023, que diz que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de três anos, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo.

Considerando o disposto do Artigo 63 § 2º na Lei Complementar Municipal nº 137/2023 que a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - CADF e que o Artigo 65 que institui a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional C-CADF será composta por cinco servidores efetivos e estáveis designados pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - CADF, para atuar no âmbito do IPC:

I - Kamila Délis da Silva, matrícula 15.188, da condição Presidente da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

II - Adelita Schreider, matrícula 2892, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

III - Alcione Coutinho Carvalho, matrícula 15.179, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

IV - Jean Felipe Nunes Anunciação, matrícula 15.148, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

V - Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos, matrícula 15.149 da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros para a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - C-CADF, para atuar no âmbito do IPC:

I - Lígia Borges Silva, matrícula 8051801, da condição Presidente da Comissão Coordenadora de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

II - Eduardo de Lima Bozi, matrícula 3789, da condição de membro da Comissão de Avaliação

e Desenvolvimento Funcional;

III - Jhawa Memelli de Moura, matrícula 3735, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

IV - Patrícia Binda, matrícula 15150, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional;

V - Wilson Rocha Barbosa, matrícula 80602101, da condição de membro da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º - Fica a Comissão Coordenadora de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - C-CADF, incumbida de:

I - orientar e supervisionar os processos de avaliação especial de desempenho de estágio probatório e da avaliação periódica de desempenho funcional;

II - apreciar os recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional;

III - resolver eventuais discordâncias e conflitos decorrentes dos processos das avaliações de desempenho;

IV - Pronunciar-se sobre a compatibilidade de curso realizado pelo servidor e sua área de atuação, para efeito de progressão.

Cariacica, ES, 07 de novembro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/GP Nº 097 DE 07 DE
NOVEMBRO 2023**

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:

I - PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS, matrícula 15.149, Período Aquisitivo 21.02.2022 a 20.02.2023, Período de Gozo - 2ª Etapa: 13.11.2023 a 27.11.2023.

II - EDUARDO DE LIMA BOZI, matrícula 3789, Período Aquisitivo 16.01.2022 a 15.01.2023, Período de Gozo - 2ª Etapa: 16.11.2023 a 30.11.2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 07 de novembro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27

15054900011

9

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
CARIACICA:27150549000
119
Dados: 2023.11.07
18:14:35 -03'00'

